



Processo: 202309063/2023
Folha: 199
Rubrica: L

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309063/2023- CPL/SB

I. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de seu Pregoeiro, designado, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇO** sob o nº **SRP 050/2023** (Processo Administrativo nº 202309063/2023 - CPL/SB, do tipo **menor por lote** o certame se realizará, às 08h00min (oito horas) do dia 09 de outubro de 2023, destinado ao Registro de preços para futura Contratação de empresa para futura e eventual execução de serviços gráficos para atendimento das Secretarias municipais da Prefeitura de São Bernardo/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia, e dá outras providências, Decreto Municipal nº 165/2023 - Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia, e dá outras providências no âmbito municipal, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das 14:00h00min (quatorze horas) do dia 27 de setembro de 2023, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, no horário de Brasília - DF.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

1.5. A Ata de REGISTRO DE PREÇOS, durante sua vigência, PERMITE ADESÃO por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Registro de preços para futura Contratação de empresa para futura e eventual execução de serviços gráficos para atendimento das Secretarias municipais da Prefeitura de São Bernardo/MA.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4. DAS RESTRICÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.

4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em



Processo: 2023.09.063/2023
Folha: 200
Rubrica: K

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

dissolução ou em liquidação;

- 4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Bernardo/Ma, Estado do Maranhão.
- 4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de São Bernardo/Ma, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.
- 4.1.7. A empresa licitante, deverá apresentar declaração de que possui ou instalará sede localizado no município, para a devida prestação de serviços.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.comprasbr.com.br.
- 5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de São Bernardo/Ma responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:

6.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.
- c) Prova de regularidade fiscal, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional do(s) responsável(is) (diretor,



Processo: 209309063/2023
Folha: 204
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.

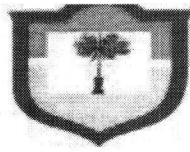
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- h) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

6.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal da Empresa, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
- h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante.



Processo: 202309063/2023
Folha: 202
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

- c) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura.

6.1.4 Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.5 Qualificação Técnica: Cumprimento do disposto no art. II, § 1º do art. 30 da 8.666/93:

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu; poderá ser pedido Notas Fiscais e Contratos, que assegurem a veracidade dos mesmos.

6.2. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.4. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.

6.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.

6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.7. Declaração assinada pelo representante legal de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

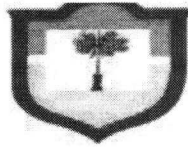
6.8. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.9 Caso na documentação da licitante dona da proposta mais vantajosa seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, a outra licitante tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.11 Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.

6.12 As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Processo: 202309063/2023
Folha: 003
Rubrica: L

6.13 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação. a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

6.14 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10024/19.

6.15 Documentos anexados no portal que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados

7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeiro (a) esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários dos itens com apreciação do menor preço.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às 13h59min (treze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09 de outubro de 2023. (Horário de Brasília).

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Portal, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Fabricante" "Marca" não identificando a empresa, "VI Unitário" (valor unitário), "VI Total" (valor total) e "Prazo de entrega" (o prazo de execução não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

8.5.1.A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

8.6. Até a data prevista neste Edital para encerramento do recebimento de propostas, a Licitante poderá acessar o sistema Portal comprasbr para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo Portal comprasbr a cópia da proposta no endereço <http://www.comprasbr.com.br/18/> de acordo § 2º art. 38 do Decreto 10024/19, tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.
comprasbr

8.7.1. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal.

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

8.8.1. Prazo de validade de (365) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Sessão: 202309063/2023
Folha: 204
Rubrica:

- 8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;
- 8.8.4. Prazo de execução conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;
- 8.8.5. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante dos serviços;
- 8.8.6. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento.
- 8.9. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.
- 8.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.
- 8.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.
- 8.12. O prazo de entrega/execução será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.
- 8.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.
- 8.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

9. ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 08:00h (oito horas) do dia 09 de outubro de 2023, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/19.
- 10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.
- 10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.
- 10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.



Processo: 002309063/2023
Folha: 208
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou se pela Modo de Disputa "ABERTO" ou seja por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram aberto pra lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogara o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2(dois) em 2(dois) minutos consecutivos enquanto houve lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de 0,01 real.

10.9. O Pregoeiro ao depois da disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida conforme o art. 26 do decreto 10.024/19 .

10.11. O Pregoeiro anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, O Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

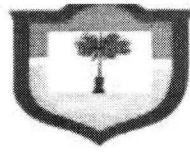
11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor por lote, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, proposta acima de 50% do valor de mercado apontado pelo sistema será rejeitada.

11.6 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas fiscais de entrada de cada item do referido lote do arrematante

12. DOS RECURSOS



Processo: 209309063/2023
Folha: 206
Rubrica: K

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento do Pregoeiro, no texto da Intenção de Recurso deve conter os dados de identificação com nome da Empresa e CNPJ, se aceito a intenção lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento e deferimento ou não deferimento, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, única e exclusivamente através do portal, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bernardo/Ma, à Pça Bernardo Coelho de Almeida 862-, Centro, São Bernardo/Ma, durante os dias úteis, das 08:00h (quatorze horas) às 12:00h (doze horas).

13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de São Bernardo/Ma, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 11.3.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Bernardo/Ma.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Bernardo/Ma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada em Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

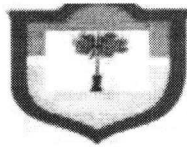
14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e



Processo: 209309063/2023
Folha: 207
Rubrica: R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88**

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de São Bernardo/Ma.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

16. DO CONTRATO

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VIII.

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

18.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

18.2. Os produtos/serviços deverão ser entregues integralmente sem falhas, de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino e serão executadas conforme ordem de Serviços.

18.3. Os produtos/serviços deverão ser entregues no local indicado no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Processo: 202309063/2023
Folha: 208
Rubrica: K

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Serviços Fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do Objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

19.2. É vedada expressamente à realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular em desconformidade com item 19.1.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do Portal comprasbr. www.comprasbr.com.br, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo, as solicitantes de esclarecimento devem se identificar devidamente incluindo cpf ou cnpj.

20.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.1.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do Portal comprasbr no endereço eletrônico, www.comprasbr.com.br no prazo mencionado.

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá O Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10024/19;

21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21.5. As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital no prazo estabelecido art. 24 do Decreto 10024/19, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse Edital.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Processo: 209309063/2023
Folha: 210
Rubrica: 0

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023
ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Registro de preços para futura Contratação de empresa para futura e eventual execução de serviços gráficos para atendimento das Secretarias municipais da Prefeitura de São Bernardo/MA.

| LOTE I - ADMINISTRAÇÃO I | | | | | |
|---------------------------|--|-------|--------|---------|----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO – | UND | QUANT. | V.UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Alvará de licença, papel aperg. med. 29x21cm, papel AP 75g | Bloco | 600 | | |
| 2 | Autorização de Combustível, 02 vias med. 10,5x15cm | Bloco | 200 | | |
| 3 | Autorização de viagens papel AP 75g | Bloco | 350 | | |
| 4 | Blocos de cadastro de estabelec., med. 29x21cm, papel AP 75g | Bloco | 300 | | |
| 5 | Cadastro econômico, 29x21cm, papel AP 75g 1 cor, 4 vias. | Bloco | 500 | | |
| 6 | Capa de processo em policromia, papel supremo 250g2 | Und | 2000 | | |
| 7 | Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 1 cor F/V | Und | 1500 | | |
| 8 | Cartão de vacinação do Adulto, med. 29x21cm, AP 150g | Und | 5000 | | |
| 9 | Cartão do Usuário Acompanhamento Ambulatorial - Dengue | Bloco | 100 | | |
| 10 | Cartão sombra menina, med. 29x21cm, papel AP 150g | Und | 1000 | | |
| 11 | Cartão Sombra Menino, med. 29x21cm, papel AP 150g | Und | 1000 | | |
| 12 | Cartaz Form: 64x46cm impressão 4x0 cor papel couche 115g | Und | 3000 | | |
| 13 | Controle de movimentação de veículos, papel aperg. 1 cor | Bloco | 300 | | |
| 14 | Crachá tam 14x10 com imp. 4 x0 couchê 230 g - Ass. Social | Und | 4000 | | |
| 15 | Dados pessoais, 29x21cm, papel apergaminhadol cor | Bloco | 200 | | |
| 16 | Documento de arrecadação municipal - DAM, numerado 3 vias. | Bloco | 850 | | |
| 17 | Faixa em lona vinilica imp. digital base de solv. 6,00x 0,80m | Und | 300 | | |
| 18 | Folha de despacho de processo, 29x21cm, papel aperg. 1 cor | Bloco | 150 | | |
| 19 | Formulário de req. do contrib., 01 via, papel AP 75g2 | Bloco | 350 | | |
| 20 | Formulário único para requer. (dados do servidor), 29x21cm | Bloco | 150 | | |
| 21 | Localização e Caracterização das Lesões, med. 29x21cm, AP 75g | Bloco | 100 | | |
| 22 | Ordem de compras 3 vias 21x15cm papel AP 75g 01 cor | Bloco | 100 | | |
| 23 | Panfleto tam .15x21cm impressão 4x0 cor papel couche 115g | Und | 10000 | | |
| 24 | Papel Timbrado, policromia 4x0 cor, 29x21cm, papel AP. 75g | Bloco | 200 | | |
| 25 | Programa de Controle de Hanseníase 01, med. 29x21cm, AP 75g | Bloco | 100 | | |
| 26 | Programa de Controle de Hanseníase 02, med. 29x21cm, AP 75g | Bloco | 100 | | |
| 27 | Receituário Controle Especial, F: 16 02 vias papel AP 75g | Bloco | 100 | | |
| 28 | Requisição de material, 3 vias med. 21x15cm papel AP 75g, | Bloco | 100 | | |
| 29 | Termo de Fiscalização, med. 29x21cm, papel AP 75g | Bloco | 100 | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE I | | | | | |
| LOTE II- ADMINISTRAÇÃO II | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO – | UND | QUANT. | V.UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Banner em lona tam. 1,50 x 1,50 m – imp. digital - Ass. Social | Und | 150 | | |
| 2 | banner em lona tamanho 120cm x 180cm | Und | 500 | | |
| 3 | banner em lona tamanho 40cm x 60cm | Und | 500 | | |
| 4 | banner em lona tamanho 60cm x 90cm | Und | 500 | | |
| 5 | banner em lona tamanho 90cm x 120cm | Und | 500 | | |
| 6 | Capa de prontuário papel AP 150g | Und | 5000 | | |
| 7 | Confecção de folders dengue, F:8 imp. 4x4 cm | Und | 5000 | | |
| 8 | Envelope janela | Und | 5000 | | |
| 9 | Envelope kafit, med. 20x28cm, impressão 01 cor | Und | 100 | | |
| 10 | Envelope krafite, med. 31x41cm, impressão 01 cor | Und | 500 | | |
| 11 | Envelope med. 26x36cm | Und | 20000 | | |



Processo: 202309063/2023
Folha: 211
Rubrica: x

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

| 12 | Envelope officio branco, med. 11,5x23cm, impressão 01 cor | Und | 300 | | |
|-------------------------------|--|-------|--------|---------|----------|
| 13 | Envelope para convite em policromia 4x0 cor | Und | 1000 | | |
| 14 | Folder hipertensão, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g | Und | 5000 | | |
| 15 | Folder tam.31x22cm imp. 4x4. papel couchê 170g - Ass. Social | Und | 5000 | | |
| 16 | Folders câncer de útero/mama. F:8 imp.4x4 cm papel couche 120g | Und | 5000 | | |
| 17 | Folders da hepatite. F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g | Und | 5000 | | |
| 18 | Folders de câncer de próstata. F:8 imp.4x4 cm papel couche 120g | Und | 5000 | | |
| 19 | Folders diabetes, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g | Und | 5000 | | |
| 20 | Folders DST AIDS, F:8 imp. 4x4 cm papel couche 120g | Und | 5000 | | |
| 21 | Formulário de advertência. 50x2 vias, papel aperg. cor | Bloco | 300 | | |
| 22 | Formulário único para req., 29x21cm. papel aperg.1 cor | Bloco | 400 | | |
| 23 | Pedido de material papel AP 75g | Bloco | 500 | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE II | | | | | |
| LOTE III- ASSISTENCIAL SOCIAL | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO – | Und | QUANT. | V.UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Banner com impressão digital em lona. resolução fotográfica máxima, garantia mínima da impressão e da durabilidade da lona de 12 meses. medindo 90 cm x 120 cm. com madeira na parte superior e inferior e cordinha para pendurar. Com prova digital. | Und | 60 | | |
| 2 | Capa para processo, vincada, dobrada, cor branca, papel collarplus 180g, medindo 30,0 x 22,0 cm, com bolsa interissa 1x0, acabamento faca, incluso fotolito e prova digital, em até 5 (cinco) etapas, lote com 100 unidades. | Lote | 50 | | |
| 3 | Cartaz - formato: 46x64 cm em papel couchê liso, 150 g, acabamento: refile. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas. Obs: cada tiragem deve compor provas, fotolito. Lote com 50 unidades | Lote | 50 | | |
| 4 | Cracha: material pvc - plástico digital; tamanho 8,5 x 5,4 cm; cor: 4x0. Prova digital. | Und | 50 | | |
| 5 | Faixa confeccionada em qualidade digital, impressão em lona, medindo 3m x 0,70cm, 04 cores, com madeira nas laterais e corda para fixação. | Und | 40 | | |
| 6 | Folder formato a4, impresso em 4 cores, papel couchet 115g, policromia digital, impressão em ambos os lados. Lote com 100 unidades. | Lote | 50 | | |
| 7 | Formulário caracterização da gestante “bloco 1” no tamanho a4; impressão frente e verso com informações diferentes: 1 folha; papel: offset 75 g; acabamento: refilado, colado na cabeça. Blocos com 100 folhas. Prova digital, diferentes textos, sem figuras. | Blc | 100 | | |
| 8 | Formulário caracterização da gestante “bloco 2” no tamanho a4; impressão frente e verso com informações diferentes: 1 folha; papel: offset 75 g; acabamento: refilado, colado na cabeça. Blocos com 100 folhas. Prova digital, diferentes textos, sem figuras. | Blc | 200 | | |
| 9 | Formulário caracterização da família “bloco 1” no tamanho a4; impressão frente e verso com informações diferentes: 1 folha; papel: offset 75 g; acabamento: refilado, colado na cabeça. Blocos com 100 folhas. Prova digital, diferentes textos, sem figuras. | Blc | 200 | | |
| 10 | Formulário caracterização da família “bloco 2” no tamanho a4; impressão frente e verso com informações diferentes: 1 folha; papel: offset 75 g; acabamento: refilado, colado na cabeça. Blocos com 100 folhas. Prova digital, diferentes textos, sem | Blc | 100 | | |



Processo: 009309063/2023
Folha: 212
Rubrica: n

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

| | | | | | |
|----|--|------|-----|--|--|
| | figuras. | | | | |
| 11 | Formulário caracterização da família “bloco 3” no tamanho a4; impressão frente e verso com informações diferentes: 1 folha; papel: offset 75 g; acabamento: refilado, colado na cabeça. Blocos com 100 folhas. Prova digital, diferentes textos, sem figuras. | Blc | 100 | | |
| 12 | Formulário caracterização da criança “bloco 1” no tamanho a4; impressão frente e verso com informações diferentes: 1 folha; papel: offset 75 g; acabamento: refilado, colado na cabeça. Blocos com 100 folhas. Prova digital, diferentes textos, sem figuras. | Blc | 100 | | |
| 13 | Formulário caracterização da criança “bloco 2” no tamanho a4; impressão frente e verso com informações diferentes: 1 folha; papel: offset 75 g; acabamento: refilado, colado na cabeça. Blocos com 100 folhas. Prova digital, diferentes textos, sem figuras. | Blc | 100 | | |
| 14 | Formulário caracterização da criança “bloco 3” no tamanho a4; impressão frente e verso com informações diferentes: 1 folha; papel: offset 75 g; acabamento: refilado, colado na cabeça. Blocos com 100 folhas. Prova digital, diferentes textos, sem figuras. | Blc | 100 | | |
| 15 | Diagnóstico desenvolvimento infantil no tamanho a4; impressão frente e verso com informações diferentes: 1 folha; papel: offset 75 g. Folhas devem ser grampeadas ao meio, total de 5 folhas duplas no formato a4. Lote com 100 unidades. | Lote | 50 | | |
| 16 | Formulário cadcras no tamanho a4; impressão frente e verso com informações diferentes: 1 folha; papel: offset 75 g; acabamento: refilado, colado na cabeça. Blocos com 100 folhas. Prova digital, diferentes textos, sem figuras. | Blc | 100 | | |
| 17 | Formulário cadcreas no tamanho a4; impressão frente e verso com informações diferentes: 1 folha; papel: offset 75 g; acabamento: refilado, colado na cabeça. Blocos com 100 folhas. Prova digital, diferentes textos, sem figuras. | Blc | 100 | | |
| 18 | Formulário encaminhamento no tamanho a4; impressão frente e verso com informações diferentes: 1 folha; papel: offset 75 g; acabamento: refilado, colado na cabeça. Blocos com 100 folhas. Prova digital, diferentes textos, sem figuras. | Blc | 100 | | |
| 19 | Prontuário do sus no tamanho a4; impressão frente e verso com informações diferentes: 1 folha; papel: offset 75 g; frente e verso. Capa em papel cartão supremo 250g com decalque aproximadamente 5cmx 10cm. Folhas devem ser grampeadas ao meio, total de 14 folhas duplas no formato a4. Lote com 50 unidades. | Lote | 50 | | |
| 20 | Ficha de autorização no tamanho a4; impressão frente e verso com informações diferentes: 1 folha; papel: offset 75 g; acabamento: refilado, colado na cabeça. Blocos com 100 folhas. Prova digital, diferentes textos, sem figuras. | Blc | 100 | | |
| 21 | Formulário questionário socioeconômico “bloco 1” no tamanho a4; impressão frente e verso com informações diferentes: 1 folha; papel: offset 75 g; acabamento: refilado, colado na cabeça. Blocos com 100 folhas. Prova digital, diferentes textos, sem figuras. | Blc | 100 | | |
| 22 | Formulário questionário socioeconômico “bloco 2” no tamanho a4; impressão frente e verso com informações diferentes: 1 folha; papel: offset 75 g; acabamento: refilado, colado na cabeça. Blocos com 100 folhas. Prova digital, diferentes textos, sem figuras. | Blc | 100 | | |
| 23 | Formulário avaliação e acompanhamento nutricional “bloco 1” no tamanho a4; impressão frente e verso com informações | Blc | 100 | | |



Processo: 009309063/2009

Folha: 214

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

| | | | | | |
|-------------------------------|---|------------|---------------|----------------|-----------------|
| 5 | Cartazete - confecção de fotolito, impressão e acabamento de cartaz, formato. 46x31cm, 4x0 cores, impresso em papel couchê 150g. | Und | 10000 | | |
| 6 | Faixas em vinil lona 440g. | Mt | 20 | | |
| 7 | Folder - policromia - papel couchê 170g, formato 210x16]mm - acabamento 01 borda. | Und | 5000 | | |
| 8 | Folder - policromia - papel couchê 170g, formato 210x310mm - acabamento 01 borda. | Und | 10000 | | |
| 9 | Folder 1 - formato fechado 21x10cm - papel couche fosco 120g, impressão 4x4cores, acabamento 02 vincos e 02 dobras. | Und | 10000 | | |
| 10 | Folder 2 - formato fechado 21x10cm papel couche fosco 180g, impressao 4x4 cores, acabamento 02 vincos e 02 dobras.. | Und | 10000 | | |
| 11 | Folder 3 - formato aberto a3 fechado 21x10cm, papel couchê, fosco 150g, impressão 4x4 cores, vincos e dobras. | Und | 10000 | | |
| 12 | Folder informativo, 21x29,7 4x4 cor, tinta escala couchê, 115g, frente e verso, dobrado.. | Und | 10000 | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE IV | | | | | |
| LOTE V - EDUCAÇÃO II | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO - | Und | QUANT. | V.UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Crachá pvc cristal 80x120mm abertura superior lado 80mm vertical co presilha jacaré. | Und | 200 | | |
| 2 | Confecção de adesivo impressão digital envelopamento para veículo/ plotagem. | Und | 200 | | |
| 3 | Confecção de carimbo automático 4911. | Und | 50 | | |
| 4 | Confecção de carimbo automatico 4913. | Und | 50 | | |
| 5 | Confecção de carimbo comum grande. | Und | 50 | | |
| 6 | Confecção de carimbo comum pequeno. | Und | 50 | | |
| 7 | Confecção e acabamento de adesivos diversos com aplicação interna e externa, adesivos de alta resistencia, impressão em 1440 dpi. | Und | 50 | | |
| 8 | Confecção e acabamento de faixas diversas com aplicação interna e externa, lona vinílica de alta resistência. impressão em 1440dpi. | Und | 50 | | |
| 9 | Confecção front light impresso em lona com impressão 1440dpi e acabamento ilhós medindo 9x3,6m. | Und | 20 | | |
| 10 | Convite campanhas oficiais. 15x20 7cm, 4x0 cores, tinta escala em couchê fosco 170g. | Und | 500 | | |
| 11 | Convite formato 15x21cm impressos a4 / 4 cores em papel couchê fosco 250g acabamento: refil. | Und | 3000 | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE V | | | | | |
| LOTE VI - EDUCAÇÃO III | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO - | Und | QUANT. | V.UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | APOSTILA CAPA 29,7X46CM 4X0 CORES - MIOLO 250 PÁGINAS 4 x4 cor | Und | 1000 | | |
| 2 | Apostila capa 29,7x46cm 4x0 cores tinta escala supremo 250g, milho 100 páginas 21x29,7 01 cor em off-set 75g lombda 25mm dobrado. | Und | 5000 | | |
| 3 | Apostila capa 29,7x46cm 4x0 cores tinta escala supremo 250g, milho 250 páginas 21x29,7 01 cor em off-set 75g lombda 25mm dobrado. | Und | 2000 | | |
| 4 | Ata de resultados finais do ensino fundamental a4 c 100fls. | Bloco | 500 | | |
| 5 | Ata de resultados finais educação infantil, a4 c 100. | Bloco | 500 | | |
| 6 | Ata de resultados finais ejai a4 c 100. | Bloco | 500 | | |
| 7 | Boletim educação infantil, formato 16 ap 180g. | Und | 2000 | | |
| 8 | BOLETIM ENSIN FUNDAMENTAL, 1º AO 5º ANO, FORMATO 16AP 180G. | Und | 2000 | | |
| 9 | BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL, 6º A 9º SÉRIES, FORMATO 16 - AP 180G. | Und | 3000 | | |

Processo: 209309063/2023Folha: 217Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

| | acabamento em ilhós e aplicação no local. | | | | |
|---------------------------------|--|-------|--------|---------|----------|
| 8 | outdoor em papel. 9x3m - impressão e aplicação no local. | Und | 20 | | |
| 9 | painel 1 lona front 440g. com armação em metalon e instalação. | Und | 20 | | |
| 10 | painel 2 lona back 440g. com armação em metalon e instalação. | Und | 20 | | |
| 11 | papel timbrado formato 1/2 ofício, 4x0 cores em papel reciclado 115g. | Und | 1000 | | |
| 12 | pasta diversos formato 460x320mm aberto, frente e verso, 4x4 cores. em papel sintético reciclado 240g (plásticos reciclados) resistentes.. | Und | 3000 | | |
| 13 | plotagem de veículos - adesivo impressão digital - fundo black. | Und | 50 | | |
| 14 | programa nacional, de alimentação escolar, pnae, formulário 16 papel. 75g. 100x2 vias. | Bloco | 1000 | | |
| 15 | requisição de compras, medindo 150x210mm, 4x cores. impresso em papel reciclado - 120g - acabamento blocado - 1 via. | Bloco | 1000 | | |
| 16 | saída de material, medindo 150x210mm, 4x0 cores - impresso em papel reciclado. 120g acabamento 50x2 vias. | Bloco | 1000 | | |
| 17 | taxa de embarque, medindo 150x210mm, 4x0 cores, impresso em papel 120g. acabamento blocado 1 via. | Bloco | 1000 | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE VIII | | | | | |
| LOTE IX- SAÚDE I | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO – | Und | QUANT. | V.UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Adesivo para Banco de Leite Humano, 9x9 cm de diâmetro. 1x0cor, papel adesivo. | Un | 100 | | |
| 2 | Adesivo Uma Campanha em Nome da Vida CTA.SAE. 4x0 cor, papel adesivo, 16/11 cm.. | Un | 2000 | | |
| 3 | Admissão de Enfermagem UTI Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor. papel 75g. 100x3. | Bl | 300 | | |
| 4 | Agendamento da Equipe Multiprofissional Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g. 100x1. | Bl | 300 | | |
| 5 | Altas, Óbitos, Transferências, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g. 100x1. | Bl | 300 | | |
| 6 | Anamnese e Exame Obstétrico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor. papel 75g. 100x1. | Bl | 300 | | |
| 7 | Anamnese, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x4. sendo as vias com impressões diferentes CAPS III. | Bl | 200 | | |
| 8 | Atendimento Clínico e Vacinação . Movimento Diário de Atendimento, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor. papel 75g. 100x1. | Bl | 200 | | |
| 9 | Atestado médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g. 100x1. | Bl | 300 | | |
| 10 | Autorização para o Programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia com Data, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g. 100x1. | Bl | 300 | | |
| 11 | Autorização para o Programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia sem Data, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g. 100x1. | Bl | 300 | | |
| 12 | Avaliação de sucção não Nutritiva e Nutritiva, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g. 100x1. | Bl | 300 | | |
| 13 | Avaliação Nutricional CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor. papel 75g. 100x1 | Bl | 200 | | |
| 14 | Avaliação Pré.Analítica de Paciente, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g. 100x1. | Bl | 300 | | |
| 15 | Avaliação Terapêutica Ocupacional CEREST, 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g. 100x1. | Bl | 200 | | |
| 16 | Banner 90x120m, em lona , em bastão de madeira. | Un | 100 | | |
| 17 | bloco de anotações Programa Saúde na Escola PSE, 15x21 cm | Bl | 300 | | |



Processo: 200309063/2003
Folha: 218
Rubrica: ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

| | | | | | |
|----|---|-----|-------|--|--|
| | ap 63g 1x0 cores c/ marca d'agua. | | | | |
| 18 | bloco de notas Fiscais de Venda ao Consumidor . Farmácia Popular 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 400 | | |
| 19 | Boletim de Anestesia, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor. papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 20 | Boletim de Cirurgia e Anestesia, 100x1, papel 75g bco. formato 20x30cm. impressão 1x0. | Bl | 200 | | |
| 21 | Boletim de Produção Individual . BLH 16x21cm imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 22 | Boletim diário de atendimento e serviços de saúde reprodutiva tam 20x30 cm. imp 1x1 cor pap 75g 100x1. | Bl | 250 | | |
| 23 | Boletim diário de atendimento em planejamento familiar. Cliente novo tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1. | Bl | 250 | | |
| 24 | Boletim diário de atendimento em planejamento familiar. Visita subsequente tam 20x30 cm. imp 1x1 cor pap 75g 100x1. | Bl | 250 | | |
| 25 | Boletim Produção Ambulatorial BPA Consolidado/ SUS, 100x1, papel 75g bco. formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |
| 26 | Boletim Produção Individualizado . BPA I, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor. papel 75g, 100x1. CAPSi, CAPS AD, CAPS III. | Bl | 200 | | |
| 27 | Boletim Produção Individualizado . BPA I, 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1.. | Bl | 400 | | |
| 28 | BPA Individualizado/UTI, 100x1, papel 75g bco. formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 200 | | |
| 29 | Cadastro de Estabelecimentos 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |
| 30 | Cadastro de Profissional 100x1, papel 75g, formato 21x23cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |
| 31 | Cadastro Social do programa de Laqueadura Tubária e Vasectomia, 21 x 30 cm. imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 32 | Caderneta de Vacinação capa ap 180g, 4 x 4 cor, miolo 140 pag, papel 90g ap. 4 x 4 | Un | 3000 | | |
| 33 | Calendário de Vacinação Canina, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g. 100x1. | Bl | 200 | | |
| 34 | Capa de Processo. 44 x 32 cm. imp. 4x0 cor, papel 180g. | Und | 5000 | | |
| 35 | Capa para prontuário específico para hanseníase, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor azul, papel 180g. | Un | 5000 | | |
| 36 | Capa para prontuário específico para tuberculose, 44 x 32 cm, imp. 4x0 cor verde, papel 180g. | Un | 5000 | | |
| 37 | Cartão da Criança modelo feminino tam 20x44 cm ap 180g 4x4 cores. | Un | 1000 | | |
| 38 | Cartão da Criança modelo masculino tam 20x44 cm ap 180g 4x4 cores. | Un | 1000 | | |
| 39 | Cartão de acompanhamento de Hiperdia formato 18 ap 180g 4 x 4 | Un | 1000 | | |
| 40 | Cartão de Agendamento. 21x15cm, imp 1x1 cor. papel 150g, CAPS III. | Un | 5000 | | |
| 41 | Cartão de aprazamento no atendimento da Tuberculose, papel AP 150 bco. | Un | 2000 | | |
| 42 | Cartão de aprazamento no tratamento da hanseníase, papel ap 150 bco. | Un | 2000 | | |
| 43 | Cartão de Atendimento 15x21 cm ap 180g 4x1 cores CAPS Infantil. | Un | 1000 | | |
| 44 | Cartão de atendimento do CTA 10x16 cm imp 1x1 cor ap 180g. | Un | 2000 | | |
| 45 | Cartão de Atendimento.Serviço de Assistência Especializada . SAE 17x13 cm ap 180g 1x1 cor. | Un | 10000 | | |
| 46 | Cartão de Consulta Maternidade Carmosina Coutinho. 26x12 cm, imp. 1x1, papel 180g. | Un | 3000 | | |



Processo: 202309063/2023

Folha: 219

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

| | | | | | |
|-------------------------------|--|------------|---------------|----------------|-----------------|
| 47 | Cartão de controle de medicação 13x21 cm ap 75g 1x1 cor. CAPS Infantil. | Bl | 300 | | |
| 48 | Cartão de Doadores. 100x1, papel 75g, formato 30x10cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |
| 49 | Cartão de Identificação, (Planejamento Familiar)21x7,5 cm imp 1x1 cor papel ap 180g c/ numeração. | Und | 5000 | | |
| 50 | Cartão de identificação, sem número, 21x7,5 cm imp 1x1 cor papel ap 180g .. | Und | 5000 | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE IX | | | | | |
| LOTE X- SAÚDE II | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO – | Und | QUANT. | V.UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Cartão de vacinação contra a raiva , papel ap 150 bco. formato 7/19 cm.. | Un | 5000 | | |
| 2 | Cartão sombra (ACS) para controle de vacina da criança com 03 dobras modelo masculino e feminino tam 20x44 cm ap 75g 1x1 cores. | Un | 1000 | | |
| 3 | Cartazes F4, em papel couchê 90g, policromia. | Un | 5000 | | |
| 4 | Censo diário . MCC .Clínica Obstétrica, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 200 | | |
| 5 | Censo diário Serviço de Enfermagem, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0. . | Bl | 200 | | |
| 6 | Certificados 21x31 cm ap 180g imp 4x0 cores. | Un | 1000 | | |
| 7 | Check . List do veículo, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.. | Bl | 200 | | |
| 8 | Check . List dos equipamentos interno da USA & USB SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1.. | Bl | 200 | | |
| 9 | Check List dos Atendimentos do Acolhimento com Classificação de Risco, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 10 | Coleta Diária . BLH, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 11 | Comunicação de resultado de exame medico ao servidor 20x30cm ap 75g 1x0 cores. | Bl | 200 | | |
| 12 | Consolidação das visitas domiciliares município . Plano Nacional de Enfrentamento À Microcefalia 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 400 | | |
| 13 | Contra Referência (Tuberculose), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. 2ª via. | Bl | 400 | | |
| 14 | Controle da UTL, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 200 | | |
| 15 | Controle de Administração de soro, 11x15,5 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 500 | | |
| 16 | Controle de antibióticos restritos, 50x2, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 200 | | |
| 17 | Controle de consultas Multiprofissional, 100x1,0 papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 . CAPS AD. | Bl | 300 | | |
| 18 | Controle de Dietas Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 19 | Controle de Frequência Mensal de Usuários, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. CAPS III. | Bl | 200 | | |
| 20 | Controle de Pasteurização Temperatura x Tempo 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 21 | Controle de Saída de Material da Farmácia. 15 x 21 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x2.. | Bl | 250 | | |
| 22 | Controle de temperatura, .100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 400 | | |
| 23 | Controle Diário de Entrada e saída de veículos, 21 x 30 cm, | Bl | 300 | | |



Processo: 202309063/2023
Folha: 220
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

| | | | | | |
|------------------------------|--|------------|---------------|----------------|-----------------|
| | imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | | | | |
| 28 | COVID.19. Laudo Teste rápido imunocromatográfico SARS. CoV.2 ANTIBODY F9, PAPEL 56 KG. | Bl | 300 | | |
| 29 | COVID.19. Notificação de Isolamento F9, PAPEL 56 KG. | Bl | 300 | | |
| 30 | COVID.19. Sugestão de Ficha de monitoramento dos contatos próximos .. | Bl | 300 | | |
| 31 | COVID.19. Termo de declaração F9, PAPEL 56 KG. | Bl | 300 | | |
| 32 | Crachás do Programa Saúde na Família PSE, 10x15 cm papel couche 250g 4x0 cores c/ cordão. | Un | 1000 | | |
| 33 | Cuidados /sistematizados em Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 34 | Dados da Laqueadura Tubária e Vasectomia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 35 | Dados do paciente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores . CAPS infantil. | Bl | 300 | | |
| 36 | Declaração de acompanhante 20x30 cm ap 75g 1x0 cores . CAPSi Infantil. | Bl | 300 | | |
| 37 | Declaração de Comparecimento CEREST, 15 x 21 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 38 | Declaração de Continuidade ao Pré.Natal de alto Risco, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 39 | Declaração de Desligamento do Programa Terapêutico, 100X1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 CAPS AD | Bl | 300 | | |
| 40 | Declaração Médica, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 . CAPS AD. | Bl | 300 | | |
| 41 | Declaração para paciente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores . CAPSi Infantil. | Bl | 300 | | |
| 42 | Demonstrativo Mensal de Acidentes por animais peçonhentos , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 400 | | |
| 43 | Devolução de Medicamentos, 100x1, papel 75g bco, formato 21x16cm, 100x0. | Bl | 200 | | |
| 44 | Divisão de Vigilância Sanitária 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x2. | Bl | 300 | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE X | | | | | |
| LOTE XI- SAÚDE III | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO – | Und | QUANT. | V.UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Entrega de material 20x30 cm ap 75g 1x0 cor, papel 75g, 100x0. | Bl | 300 | | |
| 2 | Entrevista de acolhimento 20x30 cm ap 75g 1x1 cores . CAPS Infantil. | Bl | 300 | | |
| 3 | Entrevista de acolhimento assistência social 20x30 cm ap 75g 1x0 cores . CAPS Infantil. | Bl | 200 | | |
| 4 | Entrevista de acolhimento fonoaudiologia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores . CAPS Infantil. | Bl | 200 | | |
| 5 | Entrevista de acolhimento nutrição adolescente 20x30 cm ap 75g 1x0 cores . CAPS Infantil. | Bl | 200 | | |
| 6 | Entrevista de acolhimento nutrição criança 20x30 cm ap 75g 1x0 cores . CAPS Infantil. | Bl | 200 | | |
| 7 | Entrevista de acolhimento pedagogia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores . CAPS Infantil. | Bl | 200 | | |
| 8 | Entrevista de acolhimento psicologia 20x30 cm ap 75g 1x0 cores . CAPS Infantil. | Bl | 200 | | |
| 9 | Entrevista de acolhimento terapia ocupacional 20x30 cm ap 75g 1x0 cores . CAPS Infantil. | Bl | 200 | | |
| 10 | Etiqueta adesivas para controle do tratamento de tuberculose, 10x0,04 cm. | Un | 5000 | | |
| 11 | Etiqueta adesivas para diagnostico do tratamento de tuberculose. 10x04. | Un | 5000 | | |
| 12 | Etiqueta de Identificação do receptor/Agência Transfusional, | Bl | 200 | | |



Processo: 009309063/2013

Folha: 221

Rubrica: L

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

| | | | | | |
|----|---|----|------|--|--|
| | 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | | | | |
| 13 | Etiquetas . Adesivo para o Banco de Leite Humano 6x6 cm . Quadrada. | Un | 5000 | | |
| 14 | Etiquetas Adesivas P/ Controle de Medicação Individual, 10,0x4,0 cm. 1x0cor, papel adesivo CAPS III. | Un | 5000 | | |
| 15 | Evolução Clínica da UTI. 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 200 | | |
| 16 | Evolução Clínica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 17 | Evolução de Enfermagem/CAPS, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III. | Bl | 300 | | |
| 18 | Evolução e Prescrição Enfermagem. Emergência 100x1, papel 75g bco. formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 200 | | |
| 19 | Evolução Fisioterapêutica 20x30 cm ap 75g 1x1 cor. | Bl | 200 | | |
| 20 | Evolução Multidisciplinar/CAPS, 100X1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III. | Bl | 300 | | |
| 21 | Evolução Nutricional Hospital Infantil 20x30 cm ap 75g 1x1 cor. | Bl | 300 | | |
| 22 | Evolução Obstétrica, 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 23 | Exame Colposcópico, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 200 | | |
| 24 | Exame físico de enfermagem 20x30 cm ap 75g 1x0 cores . CAPSi Infantil. | Bl | 300 | | |
| 25 | Exame Físico de Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. CAPS III. | Bl | 300 | | |
| 26 | Exame neonatal Detalhado, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 27 | Exame Psíquico, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III. | Bl | 300 | | |
| 28 | Faixa 80x3m, em lona , em bastão de madeira. | Un | 30 | | |
| 29 | Faturamento Hospitalar, 13x10 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 30 | Ficha "Atendimento", 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III.. | Bl | 200 | | |
| 31 | Ficha "Atendimento/Visita Domiciliar", 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III. | Bl | 300 | | |
| 32 | Ficha Ambulatorial FNS . 706 CONTINUAÇÃO 20x24cm, imp. 1x1cor, papel 180g. | Un | 5000 | | |
| 33 | Ficha Ambulatorial FNS . 706. INICIO 20x24cm, imp. 1x1cor, papel 180g. | Un | 5000 | | |
| 34 | Ficha Anamnese Psicossocial CEREST, (Acolhimento) 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 35 | Ficha Atendimento ambulatorial, 20x30 cm ap 75g 1x0 cor. | Bl | 300 | | |
| 36 | Ficha Atendimento Multiprofissional, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III. | Bl | 200 | | |
| 37 | Ficha clínica do planejamento familiar, papel 180g bco, impressão 1x1, formato 12x12cm. | Un | 5000 | | |
| 38 | Ficha clínica IDENTIFICAÇÃO Atenção Básica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 39 | Ficha Complementar (Zika/microcefalia) "E.SUS" , 100x1, papel 75g bco, formato 21x31cm, impressão 1x1.. | Bl | 300 | | |
| 40 | Ficha complementar Zika/Microcefalia E.SUS 100x1, papel 75g. formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |
| 41 | Ficha Consumo alimentar "E.SUS" , 100x1, papel 75g bco, formato 21x31cm, impressão 1x0.. | Bl | 300 | | |
| 42 | Ficha de Acompanhamento da tomada diária da medicação do tratamento diretamente observado . TDO , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |



Processo: 202309063/2023
Folha: 222
Rubrica: L

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

| 43 | Ficha de Acompanhamento de Pílula Anticoncepcional com o termo de consentimento, tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1. | Bl | 200 | | |
|-------------------------------|---|-----|--------|---------|----------|
| 44 | Ficha de acompanhamento de usuárias de anticoncepcional injetável combinado, tam 20x30 cm, imp 1x1 cor pap 75g 100x1. | Bl | 250 | | |
| 45 | Ficha de Acompanhamento diário de tuberculose 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 400 | | |
| 46 | Ficha de Admissão de Enfermagem, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 47 | Ficha de Atendimento Familiar, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III. | Bl | 300 | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE XI | | | | | |
| LOTE XII- SAÚDE IV | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO – | Und | QUANT. | V.UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Ficha de Atendimento Fonoaudiológico CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 | Bl | 200 | | |
| 2 | Ficha de Atendimento Individual E.SUS", 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 300 | | |
| 3 | Ficha de Atendimento Individual E.SUS". 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 300 | | |
| 4 | Ficha de Atendimento Multiprofissional . Anotações, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 50x2, sendo vias com impressões diferenciadas, CAPS III. | Bl | 200 | | |
| 5 | Ficha de Atendimento Odontológico Individual ESUS 20x30 cm ap 75g 1x1 cor. | Bl | 500 | | |
| 6 | Ficha de atendimento pré.hospitalar SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1.. | Bl | 300 | | |
| 7 | Ficha de Atendimento Psicológico Confidencial CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 8 | Ficha de Atendimento, UPA 20x30 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 400 | | |
| 9 | Ficha de atividade coletiva ESUS20x30 cm ap 75g 1x1 cor. | Bl | 300 | | |
| 10 | Ficha de Avaliação de Fisioterapia. CEREST 100x1, papel 75g, formato 20x30cm. | Bl | 300 | | |
| 11 | Ficha de avaliação e evolução fisioterapêutica 20x30 cm ap 75g 1x1 cor. | Bl | 200 | | |
| 12 | Ficha de avaliação físico. funcional. funcional mental (terapia ocupacional) 20x30 cm ap 75g 1x1 cor. | Bl | 200 | | |
| 13 | Ficha de Avaliação Fisioterapêutica . no Puerperio. 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 14 | Ficha de avaliação fonoaudiologia 20x30 cm ap 75g 1x1 cor. | Bl | 200 | | |
| 15 | Ficha de Avaliação Psicológica 20x30 cm pap ap 75g 1x0 cor. | Bl | 200 | | |
| 16 | Ficha de Cadastro domiciliar e territorial, ESUS 20x30 cm ap 75g 1x0 cor. | Bl | 300 | | |
| 17 | Ficha de Cadastro individual, ESUS 20x30 cm ap 75g 1x1 cor. | Bl | 300 | | |
| 18 | Ficha de Cadastro serviço de Assistência Especializada SAE 20x30 cm papel couche 250g 1x1. | Bl | 300 | | |
| 19 | Ficha de coleta de dados de laudo de Necropsia . Óbito Materno 20x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 20 | Ficha de Contra Referência para o Centro Especializado de Odontologia (CEO), 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |
| 21 | Ficha de Controle de Atendimento e Atividades CEREST 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 22 | Ficha de controle de contatos de pacientes de Tuberculose. 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 300 | | |
| 23 | Ficha de controle de exames , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |



Processo: 009309063/2023

Folha: 933

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃOPRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

| | | | | | |
|----------------------------|---|------------|---------------|----------------|-----------------|
| 24 | Ficha de Controle de Qualidade .Leite Humano 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 25 | Ficha de diagnóstico laboratorial de dengue, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 300 | | |
| 26 | Ficha de diagnóstico laboratorial de leptospirose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |
| 27 | Ficha de dosagem e tempo de contato do hipoclorito de sódio a 2.5% . 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |
| 28 | Ficha de Encaminhamento CEREST externo , 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 29 | Ficha de encaminhamento interno CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 30 | Ficha de Frequência de Palestras Educativas , tam 20x30 cm, imp 1x0 cor pap 75g 100x1. | Bl | 200 | | |
| 31 | Ficha de Gerenciador de ambiente laboratorial Tuberculose, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |
| 32 | Ficha de Gerenciador de ambiente laboratorial, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |
| 33 | Ficha de investigação acidentes por animais peçonhentos . 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 400 | | |
| 34 | Ficha de investigação da Influenza humana por novo subtipo (Pandêmico), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 400 | | |
| 35 | Ficha de investigação da leptospirose/SINAN, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 400 | | |
| 36 | Ficha de investigação de AIDS, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 400 | | |
| 37 | Ficha de Investigação de Chagas Aguda, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 400 | | |
| 38 | Ficha de investigação de criança Exposta ao HIV, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 400 | | |
| 39 | Ficha de Investigação de Leishmaniose Tegumentar Americana, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 300 | | |
| 40 | Ficha de Investigação de Leishmaniose Visceral, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 300 | | |
| 41 | Ficha de Investigação de Óbito Fetal . serviço de saúde hospitalar F2, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 42 | Ficha de investigação de paralisia flácida aguda/poliomielite/SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 300 | | |
| 43 | Ficha de investigação Dengue Febre de Chikungunya, SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 300 | | |
| 44 | Ficha de investigação do óbito com causa mal definida, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 IOCMD. | Bl | 300 | | |
| 45 | Ficha de investigação do óbito de mulher em idade fértil . 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0 . MIF | Bl | 200 | | |
| 46 | Ficha de investigação do óbito de mulher em idade fértil . Identificação de possível óbito materno, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0 . MIF. | Bl | 200 | | |
| 47 | Ficha de investigação do óbito fetal . Entrevista domiciliar, jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 . F3. | Jg | 200 | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | |
| LOTE XIII- SAÚDE V | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO – | Und | QUANT. | V.UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Ficha de investigação do óbito infantil . COMPLEMENTO Entrevista domiciliar . jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 . AV1. | Jg | 200 | | |



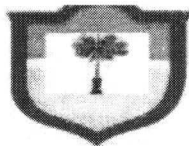
Processo: 202309063/2023

Folha: 224

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃOPRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

| | | | | | |
|----|--|----|------|--|--|
| 2 | Ficha de investigação do óbito infantil . Entrevista domiciliar . jogo de 3 fls. papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 . I3. | Jg | 200 | | |
| 3 | Ficha de investigação do óbito infantil . Serviço de saúde ambulatorial, jogo de 2 fls. papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 . II. | Jg | 200 | | |
| 4 | Ficha de investigação do óbito infantil . Serviço de saúde hospitalar, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 . II. | Jg | 200 | | |
| 5 | Ficha de investigação do óbito infantil e fetal . Síntese, conclusões e recomendações, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 . IF5. | Jg | 200 | | |
| 6 | Ficha de investigação do óbito materno Entrevista Domiciliar, jogo de 3 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 . M3. | Jg | 200 | | |
| 7 | Ficha de investigação do óbito materno . Serviço de saúde ambulatorial, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 . M1. | Jg | 200 | | |
| 8 | Ficha de investigação do óbito materno . Serviço de Saúde Hospitalar, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 . M2. | Jg | 200 | | |
| 9 | Ficha de investigação do óbito materno . Síntese, conclusões e recomendações, jogo de 2 fls, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1 . M5. | Bl | 400 | | |
| 10 | Ficha de investigação doenças exantemáticas , 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 300 | | |
| 11 | Ficha de investigação Hepatites Virais . SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 400 | | |
| 12 | Ficha de investigação Sífilis adquirida, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 300 | | |
| 13 | Ficha de investigação/notificação de Tuberculose. 100x1. papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Um | 5000 | | |
| 14 | Ficha de Material, 15x21 cm, 1x1 cor, papel 180g, | Bl | 300 | | |
| 15 | Ficha de matrícula da Doadora, BLH 19 x 16 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 16 | Ficha de Monitoramento/Avaliação da Assistência ao Parto e Nascimento, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Un | 5000 | | |
| 17 | Ficha de notificação . DTA/SINAN, papel 180g. | Bl | 300 | | |
| 18 | Ficha de Notificação de Infecções Comunitárias e Hospitalares. 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor. papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 19 | Ficha de notificação/conclusão . SINAN, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 400 | | |
| 20 | Ficha de Notificação/Investigação de Eventos Adversos pós.vacinação , 21 x 30 cm, imp. 1x4 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 21 | Ficha de Parto, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 5g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 22 | Ficha de Referência e contra referência da gestante 20x30 cm ap 75g 1x1 cor. | Bl | 300 | | |
| 23 | Ficha de Referência para o .CEO. Centro Especializado de Odontologia, 100x1, papel 75g bco, formato 16X24 cm, impressão 1x0. | Bl | 400 | | |
| 24 | Ficha de registro de acidentes de trânsito, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 200 | | |
| 25 | Ficha de Registro do Vacinado. 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 200 | | |
| 26 | Ficha de regulação médica SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.. | Bl | 300 | | |
| 27 | Ficha de solicitação do exame baciloscópio . pesquisa de BAAR para tuberculose. 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |



Processo: 202309063/2023
Folha: 225
Rubrica: ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

| | | | | | |
|---------------------------------|---|------------|---------------|----------------|-----------------|
| 28 | Ficha de visita . CEREST 20 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1.. | Bl | 300 | | |
| 29 | Ficha de visita domiciliar, ESUS 20x30 cm ap 75g 1x1 cor. | Bl | 200 | | |
| 30 | Ficha de Visita FAD.03, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, folha com 2 picotes.. | Bl | 300 | | |
| 31 | Ficha do SPA, formato, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 32 | Ficha Geral CEREST, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 33 | Ficha laboratorial de coqueluche, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 300 | | |
| 34 | Ficha marcadores de consumo alimentar, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 400 | | |
| 35 | Ficha Notificação da Síndrome do Corrimento Uretral Masculino. 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |
| 36 | Ficha para Classificação de Risco em Obstetrícia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 37 | Ficha prontuário do aluno 21x31 cm ap 75g 1X1 cor. | Bl | 400 | | |
| 38 | Ficha Social 20x30 cm pap ap 75g 1x1 cor CTA. | Un | 5000 | | |
| 39 | Folder F9, em papel couchê 90g, policromia. | Bl | 200 | | |
| 40 | Folha de Controle . UTI, 21x30cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 41 | Folha de Controle Hidrico e Hemodinâmico, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 42 | Folha de despacho, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |
| 43 | Folha de Frequência, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 44 | Folha de Protocolo 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 250 | | |
| 45 | Formulário de Atendimento do SI.CTA tam 20x30 cm papel ap 75g 1x1 cor. | Bl | 300 | | |
| 46 | Formulário de Consentimento.Termo de Declaração de Aceite ou Recusa do Teste Anti.HIV, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 47 | Formulário de Encaminhamento . Referência e Contra Referência, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III. | Bl | 300 | | |
| 48 | Formulário de encaminhamento de amostra de casos suspeitos de sarampo/rubéola e síndrome de rubéola congênita (SRC) para o laboratório, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE XIII | | | | | |
| LOTE XIV- SAÚDE VI | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO – | Und | QUANT. | V.UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Formulário de Encaminhamento de amostras laboratoriais de casos suspeitos de hepatite, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |
| 2 | Formulário de encaminhamento para crianças e adolescentes CAPSi Infantil 20x30 cm ap 75g 1x0 cores. | Bl | 300 | | |
| 3 | Formulário de Exame Retinopatia da Prematuridade, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 4 | Formulário de Saída de Exame, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 200 | | |
| 5 | Formulário de solicitação de medicamento anti . retroviral 20x30 cm pap ap 75g 1x0 cor. | Bl | 300 | | |
| 6 | Formulário de Solicitação de Medicamentos 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |



Processo: 202309063/2003
Folha: 227
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

| | | | | | |
|--------------------------------|--|------------|---------------|----------------|-----------------|
| 33 | Laudo Para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar . A.I.H. 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor. papel 75g, 100x1. | Bl | 400 | | |
| 34 | Laudo Para Solicitação. Avaliação e Autorização de medicamento . LME. 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor. papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 35 | Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamento para Profilaxia do VRS. Palivizumabe, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor. papel 75g, 100x1 | Bl | 200 | | |
| 36 | Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial. 100x1, papel 75g bco. formato 20x30cm, impressão 1x1. | Un | 10000 | | |
| 37 | Leques (ventarola), 21x20 cm, 4x4 cor. papel triplex 250g. | Bl | 300 | | |
| 38 | Levantamento das necessidades de saúde bucal 20x30 cm ap 75g 1x1 cor. | Un | 1000 | | |
| 39 | Levantamento de nascidos vivos 20x30 cm ap 180g 4 x 4 | Un | 1000 | | |
| 40 | Levantamento de óbitos do Ano 18x25,5 cm ap 180g 4 x 4 | Bl | 300 | | |
| 41 | Mapa Controle de Dietas Maternidade Carmosina Coutinho, 21 x 30 cm. imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 42 | Mapa de administração de vitamina A em crianças. uf 20x30 cm ap 75g 1x0 cor. | Bl | 300 | | |
| 43 | Mapa de administração de vitamina A em puérperas. uf 20x30 cm ap 75g 1x0 cor. | Bl | 300 | | |
| 44 | Mapa de Controle de Sinais Vitais. 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III. | Bl | 300 | | |
| 45 | Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |
| 46 | Mapa de Internação, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 . CAPSi, CAPS AD, CAPS III. | Bl | 200 | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE XIV | | | | | |
| LOTE XV- SAÚDE VII | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO – | Und | QUANT. | V.UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Mapa de registro de atividades externo tam 20x30 cm. imp 1x1 cor pap 75g 100x1. | Bl | 300 | | |
| 2 | Mapa Diário Saída de Material da Farmácia 100x1, papel 75g. formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |
| 3 | Mapa diário de acompanhamento do Bolsa Família 20x30 cm ap 75g 1x0 cor. | Bl | 300 | | |
| 4 | Mapa Diário de Refeições, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPSi, CAPS AD, CAPS III. | Bl | 300 | | |
| 5 | Medicação de Uso da Emergência . Controle da Farmácia, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III. | Bl | 400 | | |
| 6 | Monitorização das doenças diarreicas agudas MDDA . 100x1, papel 75g. formato 20x30cm, impressão 1x0.. | Bl | 300 | | |
| 7 | Notificação de agressões por animais silvestres, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 400 | | |
| 8 | Notificação de Quimioprofilaxia para tuberculose 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 9 | Notificação de Receita B Azul B, 50x1, papel75g. formato 10x25cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |
| 10 | Notificação semanal de Atendimento anti.rábico , 100x1, papel 75g. formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |
| 11 | Nutrição Parenteral, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 12 | Operações de Controle de Reservatório Canino.. inquérito Sorológico 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Un | 5000 | | |
| 13 | Panfletos F16, em papel couchê 90g, policromia. | Bl | 300 | | |



Processo: 202309063/2023
Folha: 228
Rubrica: K

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

| | | | | | |
|----|---|-----|------|--|--|
| 14 | Pedido de Imunobiológicos, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 200 | | |
| 15 | Pedido de material CAPSi infantil 20x30 cm ap 75g 1x0 cores. | Bl | 200 | | |
| 16 | Pedido de material/medicação clínica e psicotrópica CAPSi 20x30 cm ap 75g 1x0 cores. | Bl | 300 | | |
| 17 | Planilha de acompanhamento semanal de caso de dengue. 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 300 | | |
| 18 | Planilha de notificação negativa de hantavirose. 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 400 | | |
| 19 | Planilha Municipal da Vigilância do óbito infantil e fetal F6100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 400 | | |
| 20 | Planilha Municipal da Vigilância do óbito Materno 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Und | 5000 | | |
| 21 | Prescrição de lentes 15x21 cm pap. ap 63g 1x0 cores. | Bl | 200 | | |
| 22 | Prescrição e Evolução Enfermagem . UTI. 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 200 | | |
| 23 | Prescrição e Evolução Internação, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.. | Bl | 300 | | |
| 24 | Prescrição Médica, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III. | Bl | 300 | | |
| 25 | Prescrição Médica, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 26 | Procedimentos para Programa de Laqueadura tubária e vasectomia da MCC, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 27 | Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue . PCFAD . Itinerário de Trabalho, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 28 | Programa de controle das Leishmanioses (ficha de captura e exame de Flebótomos. , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 29 | Projeto Terapêutico Singular . folha 01. 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 . CAPS AD.. | Bl | 300 | | |
| 30 | Projeto Terapêutico Singular . folha 02, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0. CAPS AD.. | Bl | 300 | | |
| 31 | Projeto Terapêutico Singular . folha 03. 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0. CAPS AD.. | Bl | 300 | | |
| 32 | Projeto Terapêutico Singular CAPS III. 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x3, sendo vias com conteúdos diferentes. CAPS III. | Bl | 300 | | |
| 33 | Projeto terapêutico singular CAPSi 20x30 cm ap 75g 1x0 cores. | Bl | 200 | | |
| 34 | Prontuário de admissão hospitalar. 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |
| 35 | Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas . Esquizofrenia Refratária. 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. CAPSi, CAPS AD, CAPS III. | Jg | 300 | | |
| 36 | Protocolo de Avaliação e Monitorização Nutricional. papel 75g bco. formato 20x30cm. impressão 1x1, jgs com 4 folhas (pgs. 1, 2, 3, 4, . CAPS AD). | Bl | 300 | | |
| 37 | Protocolo de Frênulo da Língua com escoes para bebês Avaliação Anatomofuncional. 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 38 | Protocolo de Frênulo da Língua com escoes para bebês . História Clínica, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 100 | | |
| 39 | Receita de Controle Especial Misoprostol, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 40 | Receita de cor amarela A 50x1, papel75g, formato 10x25cm, | Bl | 200 | | |



Processo: 202309063/2023

Folha: 229

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

| | impressão 1x0 CAPSi, CAPS AD, CAPS III. | | | | |
|-----------------------------|--|-----|--------|---------|----------|
| 41 | Receituário Controle Especial ANTIBIOTICOS, 50x2, papel 75g bco/jornal, formato 15x21cm, impressão 1x0. | Bl | 200 | | |
| 42 | Receituário Controle Especial ANTIBIOTICOS, 50x2, papel 75g bco/jornal, formato 15x21cm, impressão 1x0. | Bl | 200 | | |
| 43 | Receituário Individual de Requisição de Medicamento controlado .Uso Hospitalar. ind. De requisição de medicamento controlado, 100x1, papel 75g, formato 15x21, impressão 1x0. | Bl | 200 | | |
| 44 | Receituário Médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| TOTAL DO LOTE XV | | | | | |
| LOTE XVI- SAÚDE VIII | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO – | Und | QUANT. | V.UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | Receituário Médico, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 400 | | |
| 2 | Recibo de Dispensação de Medicamento . Assistência Farmacêutica, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 400 | | |
| 3 | Referência (Tuberculose), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0, 1ª via. | Bl | 300 | | |
| 4 | Registro de Ações Ambulatorial de Saúde . Formulário da Atenção Psicossocial . RAAS, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, CAPSi, CAPS AD, CAPS III. | Bl | 400 | | |
| 5 | Registro de atendimento casos de leishmaniose visceral, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 400 | | |
| 6 | Registro de atendimento de casos humanos de leishmaniose tegumentar americana (L.T.A.), 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 500 | | |
| 7 | Registro Diário do Serviço Antivetorial . Pesquisa Entomológica/Tratamento FAD . 01 , 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 350 | | |
| 8 | Registro Diário do Serviço Antivetorial . Ponto Estratégico FAD . 07, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 350 | | |
| 9 | Registro Semana do Serviço Antivetorial FAD . 07 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 10 | Registros da Assistência de Enfermagem no Perioperatório, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 11 | Relação de agravos notificados no SVE, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 400 | | |
| 12 | Relatório de distribuição de hipoclorito de sódio, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 300 | | |
| 13 | Relatório de Justificativa para Realização de Laqueadura em Conformidade ao Estabelecimento na Lei de Planejamento Familiar Nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 14 | Relatório de Operação, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 15 | Relatório Diário de Atendimento Multiprofissional, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III. | Bl | 200 | | |
| 16 | Reposição dos Carrinhos de medicação entorpecente e Psicotrópica USO HOSPITALAR. COR.Azul, 100x1, papel azul 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 200 | | |
| 17 | Requerimento para o servidor, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 300 | | |
| 18 | Requerimento para troca de plantão, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1. CAPS AD, CAPS III, CAPAS I. | Bl | 200 | | |
| 19 | Requisição da notificação da receita 15x21 cm ap 63g 1x0 cores 50x2 vias. | Bl | 200 | | |
| 20 | Requisição de exame Citopatológico, 100x1, papel 75g. | Bl | 200 | | |



Processo: 202309063/2023

Folha: 230

Rubrica: L

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃOPRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

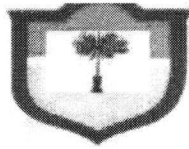
| | formato 21x31cm, impressão 1x0. | | | | |
|----------------------------|---|-----|--------|---------|----------|
| 21 | Requisição de Exames, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 22 | Requisição de Exames, 15x21 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 23 | Requisição de Histopatológico, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 200 | | |
| 24 | Requisição de Mamografia. 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 200 | | |
| 25 | Requisição de Medicamentos e Materiais. 18x15 cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 26 | Requisição de Medicamentos e Materiais, 21x30cm, 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 27 | Requisição Interna de Material, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 28 | Requisição Parecer Médico, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 200 | | |
| 29 | Resultado de Mamografia (SISMAMA). 100x, papel 75g bco, formato 22x30cm, impressão 1x1. | Bl | 300 | | |
| 30 | Roteiro para Anamnese pag. 01, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 . CAPS AD. | Bl | 300 | | |
| 31 | Roteiro para Anamnese pag. 02, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 . CAPS AD III. | Bl | 300 | | |
| 32 | Roteiro para Anamnese pag. 03, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1 . CAPS AD III. | Bl | 300 | | |
| 33 | Roteiro para exame Físico CAPS AD 20x30 cm ap 75g 1x1 cor. | Bl | 300 | | |
| 34 | Saída de materiais alimentícios 20x30 cm ap 75g 1x0 cores . CAPSi, CAPS AD, CAPS III. | Bl | 300 | | |
| 35 | Serviço de Lavanderia. 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0 . CAPS AD. | Bl | 300 | | |
| 36 | Serviço de Lavanderia, 20 x 15 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1 CAPS III. | Bl | 300 | | |
| 37 | Serviço de Neonatologia . Ficha do Recém . Nascido, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 38 | Serviço de Neonatologia .HUMI. Ficha do Recém Nascido/ Exame Físico Detalhado, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 39 | Setor de Transportes/Centro de Controle de Zoonoses, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| TOTAL DO LOTE XVI | | | | | |
| LOTE XVII- SAÚDE IX | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO – | Und | QUANT. | V.UNIT. | V. TOTAL |
| 1 | SINAN . investigação de doença relacionada ao trabalho . Acidente de trabalho grave, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 300 | | |
| 2 | SINAN . Sistema de Informação de Agravos de Notificação . Doenças Relacionada ao Trabalho . Pneumoconioses, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 3 | SINAN . Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Doenças Relacionada ao Trabalho . LER/DORT, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 4 | SINAN. Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 5 | SINAN. Doença Relacionada ao Trabalho PAIR., 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 6 | SINAN. Ficha de investigação Gestante. HIV. 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 7 | SINAN. Ficha de investigação Sífilis em Gestante. 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |



Processo: 2023.09.063/2023
Folha: 931
Rubrica: K

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

| | | | | | |
|----|---|----|-----|--|--|
| 8 | SINAN. Intoxicação Exógena. 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 9 | SINAN. Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Doenças Relacionada ao Trabalho . Câncer Relacionado ao Trabalho, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 10 | SINAN. Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Doenças Relacionada ao Trabalho . Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1 | Bl | 300 | | |
| 11 | SINAN. Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Doenças Relacionada ao Trabalho Dermatoses Ocupacionais, 21 x 30 cm , imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 12 | SINAN. Violência Interpessoal/ Autoprovocada. 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 13 | Sistema de informação de agravos de notificação, Ficha de notificação negativa, 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x1. | Bl | 400 | | |
| 14 | Sistema de informação de agravos de notificação, por Acidentes Animais peçonhentos, 100x1, papel 75g, formato 15x21cm, impressão 1x1. | Bl | 300 | | |
| 15 | Sistematização da assistência de enfermagem saúde mental 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x1. CAPS Infantil.. | Bl | 300 | | |
| 16 | Sistematização da Assistência de Enfermagem, 21 x 30 cm , imp. 1x0 cor, papel 75g, 50x2 , sendo vias de conteúdo diferentes CAPS III. | Bl | 300 | | |
| 17 | SIVEP . Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica . Notificação de Caso de Malária, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 18 | Solicitação de Exame Laboratorial para o Diagnóstico de Raiva. 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 19 | Solicitação de ficha de atendimento . Pré.hospitalar SAMU, 100x1, papel 75g bco, formato 20x30cm, impressão 1x0.. | Bl | 200 | | |
| 20 | Solicitação de hemocomponente/ hemoderivado, Agência Transfusional 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 300 | | |
| 21 | Solicitação de Leito., papel 75g, UPA 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x0. | Bl | 400 | | |
| 22 | Solicitação de Medicamentos de Tuberculose . Adulto e Adolescente 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 400 | | |
| 23 | Solicitação de Medicamentos de Tuberculose . Criança menor de 10 anos 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 24 | Solicitação de Medicamentos não Padronizados e/ou Padronizados de Uso Restrito, 15x21 cm, 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 200 | | |
| 25 | Sumário da Internação Neonatal, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1, 21 x 30 cm, imp. 1x1 cor, papel 75g, 100x1. | Bl | 300 | | |
| 26 | Tabela de acuidade visual, papel 180g, formato 50x30cm, impressão 1x0. | Bl | 200 | | |
| 27 | Tabela. Etiqueta Laboratório, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, folha com 2 picotes.. | Bl | 400 | | |
| 28 | Tela de Atendimento Médico ao paciente, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x1. | Bl | 300 | | |
| 29 | Termo de Alta a Pedido da Família ou Responsável, 21 x 30 cm, imp. 1x0 cor, papel 75g, 100x1, CAPS III. | Bl | 300 | | |
| 30 | Termo de Apreensão, Inutilização, Interdição Cautelar, Devolução, 100x1, papel 75g, formato 20x30cm, impressão 1x3. | Bl | 300 | | |



Processo: 202309063/2023

Folha: 233

Rubrica: ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº050/2023

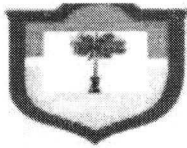
Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(.....), de de 2023.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Processo: 202309063/2023
Folha: 237
Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº050/2023

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF
nº _____, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são
verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), de de 2023.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 202309063/2023

Folha: 238

Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. -----
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº -----/-----

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ----- CPL/SB

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de São Bernardo/MA

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo/Ma, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, representado neste ato pelo gestor responsável _____, RESOLVE, registrar os preços da empresa abaixo qualificada nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
REPRESENTANTE LEGAL:
CPF:
RG:
ITENS:

1. DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

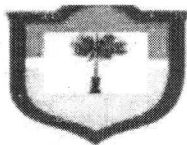
1.1 – A presente licitação tem por objeto Registro de preços para futura Contratação de empresa para futura e eventual execução de serviços gráficos para atendimento das Secretarias municipais da Prefeitura de São Bernardo/Ma, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições

1.2 – CADASTRO DE RESERVA – Considerando a ordenação final das propostas de preços, as empresas abaixo, solicitaram e aceitaram cotar os bens, com preços iguais ao da beneficiária da ata.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.



Processo: 002309063/2023
Folha: 939
Rubrica: ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO/MA .

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

| EMPRESA | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA. | UND | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------|-------------------|--------|-----|-------|----------------|-------------|
| | | | | | | |

5. DA ENTREGA

5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

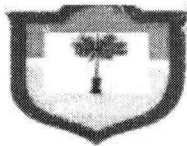
5.2 – O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO/MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;



Processo: 202309063/2023
Folha: 241
Rubrica: k

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro:

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dOs produtos/serviços decorrente deste registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

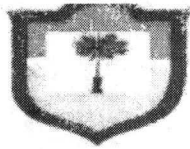
10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.



Processo: 202309063/2023

Folha: 243

Rubrica: L

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIS

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº. 050/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de SÃO BERNARDO/MA, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

SÃO BERNARDO/MA - MA, de _____ de 2023. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Processo: 202309063/2023
Folha: 244
Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº ____/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309063/2023-CPL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO BERNARDO/MA, ESTADO DO MARANHÃO E
A EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA**, situada à _____, SÃO BERNARDO/MA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. _____ portador do Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____ situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____ portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para futura e eventual execução de serviços gráficos para atendimento das Secretarias municipais da Prefeitura de São Bernardo/Ma.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 050/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de _____ (...), conforme descrição dOs produtos/serviços abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA | UN | QTDE | V.UNIT | V TOTAL |
|------|----------------------|-------|----|------|--------|---------|
| 01 | | | | | | |
| 02 | | | | | | |
| 03 | | | | | | |
| 04 | | | | | | |

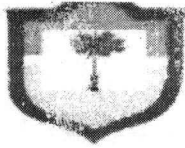
(Tabela Ilustrativa)

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

DOTAÇÃO:

Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.



Processo: 202309063/2023
Folha: 246
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos/serviços fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos/serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos/serviços e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Bernardo/Ma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

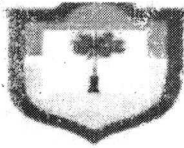
13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.



Processo: 202309063/2023
Folha: 247
Rubrica: X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de São Bernardo/Ma.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de SÃO BERNARDO/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

SÃO BERNARDO/MA(MA), de de 2023.

